



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 170/SVMA/2013

CONTRATO Nº 034/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.111.214-0

MODALIDADE: ATA DE R.P. nº 010/SIURB/12 – AGRUPAMENTO 25 – SÃO MATEUS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 02.811.333/0001-26

OBJETO: Execução de serviços de manutenção/recuperação geral das instalações do Parque Sapopemba - ATA DE R.P. nº 010/SIURB/12 – Agrupamento 25 – São Mateus (Concorrência nº 001/12/SIURB).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por **mais 60 (sessenta) dias**, contados a partir de 16/12/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.311.003,48 (um milhão e trezentos e onze mil e três reais e quarenta e oito centavos).

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **EEC ENGENHARIA LTDA**, sediada à Rua Jequitai, nº 51, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP: 04083-020, inscrita no CNPJ sob o nº 02.811.333/0001-26, fone/fax: (11) 5041-1728 neste ato representada pelo Senhor **MAURO ALBERTO EISENCRAFT**, RG nº 15.931.917-1 SSP/SP, CPF nº 116.770.048-19 residente à Rua Inhambú, nº 632, Ap.101, Moema, São Paulo, SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fls. 237, publicado no Diário Oficial do Município em 14/12/2013 às fls. 121, do processo administrativo em epígrafe e resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 034/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **16/12/2013**, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

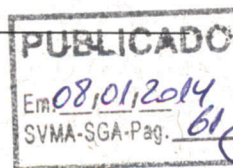
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de Dezembro 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
VALTER ANTONIO DA ROCHA
CHEFE DE GABINETE

EEC ENGENHARIA LTDA
MAURO ALBERTO EISENCRAFT
CONTRATADA



Maria Aparecida R. Camargo
SVMA.GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome: Lúcia Regina Ferreira Dantas
R.G. nº 15.484.645-4